

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

TERMOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL01
ATA
Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT03
REQUERIMENTOS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAD03
REQUERIMENTOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED04

TERMOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024**

O MUNICÍPIO DE ICATU-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário abaixo elencado, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos automotores, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à **RAZÃO SOCIAL: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA** - CNPJ: 10.686.600/0001-09 no valor global de R\$ 3.295.435,44 (Três milhões e duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	UN D.	QUA NT.	MAR CA	VALO R UNIT ÁRIO (R\$)	VALO R TOTA L (R\$)
1	MOTOCICLETA ZERO QUILÔMETRO, ANO 2022, MODELO 2022 OU SUPERIOR, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 02 VÁLVULAS, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA: 162,7 CC OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES OU SUPERIOR, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICO, FREIO A DISCO NAS 02 RODAS, CAPACIDADE DO TANQUE MINIMA: 12 LITROS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO:	un d	8	YAM AHA YBR OKM	R\$ 16.234,70	R\$ 129.877,60

2	INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM -F1, COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL, PNEU DIANTEIRO 90/90-19 OU SUPERIOR, PNEU TRASEIRO 110/90-17 OU SUPERIOR, COMPRIMENTOXLARG URAXALTURA: 2067X810X1158 MM OU SUPERIOR, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 1356 MM OU SUPERIOR					
	CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, MANUAL, ZERO KM; VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL).Veículo zero quilômetro, tipo pick-up, cabine dupla, 04 portas, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, ano de fabricação/modelo igual ou superior a data da compra, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos nas 04 portas, air bag duplo, bancos de tecido da cor preta, protetor de cárter, freios abs, protetor de caçamba, capota marítima, estribos laterais, jogo de tapetes dianteiro/traseiro, sistema de alarme antifurto com acionador a distância, película de proteção solar obedecendo as normas legais com comprovante de garantia de 03 anos, opção de tração 4x4 reduzida com acionamento interno, câmbio manual, sistema de injeção direta de combustível, motor diesel, com potência mínima a partir de 175cv, entre eixo mínimo 3.000mm, chassi integrado, altura mínima do solo de 210mm, capacidade de carga mínima de 1.005kg, capacidade de volume da caçamba no mínimo 1000 litros roda de aço com aro no mínimo de	un d	4	TOY OTA HILU X POW ER PACK OKM	R\$ 330.464,78	R\$ 1.321.859,12

	16". Sendo o veículo entregue emplacado;- com todos os equipamentos e acessório de segurança e sinalização. conforme legislação. Veículo: novo, zero quilometro. Com jogo de tapetes.					
3	Veículo Passeio tipo Hatch médio, com as seguintes características ou superiores: - zero km - Fabricação nacional ou nacionalizada - cor: sólida branca - 4 (quatro) portas - potência máxima a partir de 100 CV - motor 1.3 - Combustível: Flex (gasolina e álcool) - direção hidráulica ou elétrica - ar condicionado de fábrica - rádio e entrada USB frontal, antena e caixas de som - vidros de acionamento elétrico no mínimo nas portas da frente - vidro traseiro fixo com limpador e ejetor de água e desembaçador - alarme com comando de abertura das portas e levantamento dos vidros - trava elétrica nas portas - retrovisores externos com regulagem interna - insulfilmlaterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei - jogo de tapetes - protetor de carter	und	8	FIAT MOBI LIKE OKM	R\$ 79.254 ,01	R\$ 634.03 2,08
4	Veículo tipo van com acessibilidade, zero quilometro, ano e modelo 2024 ou superior; envidraçada, com capacidade mínima para 09 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante; com adaptação constituída de Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador p/ cadeira de rodas ou dispositivo para transposição de fronteira com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para o acionamento de emergência, com capacidade de carga mínima de 250 kg; mínimo de 4 portas: direção hidráulica e/ou elétrica; freio a disco nas 4 rodas; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes	und	4	PEGE OUT EXPE RT OKM	R\$ 302.41 6,66	R\$ 1.209.6 66,64

de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão) de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.					
Valor Total:					R\$ 3.295,4 35,44

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 15 de julho de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração Zózimo Paulino da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE ICATU-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário abaixo elencado, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de lixeira, carro para gari, abrigo coberto, com soldagem, pintura e aplicação de logomarca visando atender as necessidades da prefeitura de Icatu – MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à **F. J. ARAGAO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o número 13.471.191/0001-11 no valor global de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO DE LIXEIRA 50 LITROS, REDONDA EM CHAPA 20, COM BASE PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CIMENTO, PERFIL U 3", COM SERVIÇOS DE SOLDAGEM, PINTURA E APLICAÇÃO DE LOGOMARCA. DURABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	22	R\$ 900,00	R\$ 19.800,00
	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO DE CARRO PARA GARI EM TAMBOR			

02	EM TUBO DE 1 1/2", CHAPA 18, 02 PNEUS, COM SERVIÇOS DE SOLDAGEM, PINTURA E APLICAÇÃO DE LOGOMARCA INCLUSOS. DURABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	11	R\$ 2.090,00	R\$ 22.990,00
03	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO DE ABRIGO COBERTO COM CADEIRAS EM CHAPA DE AÇO 14" COM SERVIÇOS DE SOLDAGEM, PINTURA E APLICAÇÃO DE LOGOMARCA INCLUSOS. DURABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	1	R\$ 9.610,00	R\$ 9.610,00
VALOR TOTAL			R\$ 52.400,00	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 15 de julho de 2024. **Jayzon Torres Chaves** Secretária Municipal de Administração

ATA

ATA DE REUNIÃO PARA A ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) COM O SEGMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA

Aos vinte e três dias (23) do mês de maio, do ano dois mil e vinte e quatro (2024), conforme divulgado oficialmente pela Secretaria Municipal de Cultura de Icatu, nas plataformas oficiais de diálogos, (redes sociais), deu-se início às nove horas (09:00 hs) no auditório da Secretaria Municipal de Cultura de Icatu, localizada à Praça Jerônimo de Albuquerque Maranhão, s/n, Centro, Icatu, Maranhão, a Escuta Pública para a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. A abertura da solenidade iniciou-se com a palavra do Senhora Secretária Municipal de Cultura, Claudia Maria Loureiro Rocha Pinheiro, que agradeceu a presença de todos e desejando-lhes um bom dia e boa Escuta, e passou a palavra a técnica e palestrante Elizandra Rocha Araújo, que agradeceu a presença de todos que apresentou ao público no telão em formato de slide todo o sistema e funcionamento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, buscando a atenção e o entendimento de todos, falou como deve ser aplicado o recurso pela SECULT para os segmentos artísticos, nos espaços, como subsídios, como premiação ou como execução de projetos, fez uma releitura da Lei Aldir l e Paulo Gustavo, enfatizando que a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB não é caracterizada pelo auxílio emergencial, mas sim como uma política de fomento à cultura local. A mesma ressaltou sobre a importância do cadastramento dos fazedores de cultura na SECULT que é critério de aprovação aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, e explicou sobre as maneiras de utilização dos recursos pelo município, que pode ser usado por meio de lançamento de editais e chamamentos públicos ou realização de ações de fomento à produção cultural local, por meio de desenvolvimento dos projetos diretamente realizados pela administração pública. Ressaltou a PNAB possui o período de cinco (5) anos de repasse dos recursos. Ao final da sua fala, a mesma concedeu a palavra aos produtores culturais, que tiraram suas dúvidas acerca da aplicação da PNAB, passando a palavra para a Secretaria Municipal de Cultura, Claudia Loureiro Rocha, que apresentou as ações estruturantes de fomento à cultural local que o município pretende executar com os recursos da PNAB, a saber: Lançamento de Edital de Premiação para as manifestações culturais, Pagamento de cachês artísticos das manifestações locais no projeto

São João 2024 de Icatu, Realização de Festival para a Produção Musical Local, Realização de Capacitação para a em gestão e produção cultural e Realização de Feira de Artesanato. Após a fala da Secretária, os presentes se manifestaram em acordo com as propostas de aplicação dos recursos apresentadas, sendo assim clamado por unanimidade. Em seguida, a Secretaria Municipal de Cultura, Claudia Rocha, convidou o senhor Wesley Santos, Chefe de Gabinete da Prefeitura, que participou deste ato representado o Prefeito, a usar a fala. O mesmo agradeceu a todos pela oportunidade e ressaltou a importância desses momentos de participação da sociedade civil e de pactuação entre a sociedade e o poder público. Em seguida, a Secretaria Municipal de Cultura, Claudia Rocha, fez suas considerações finais agradecendo e desejando a todos um bom dia em nome da Secretaria Municipal de Cultura e da Prefeitura Municipal de Icatu, encerrando, desta maneira, a reunião, e eu Lucas Rafael Ramos, na condição de secretário desta assembleia, lavei e assinei a ata, que foi lida e aclamada por todos os presentes e segue assinada. Icatu/MA, 23 de maio de 2024. Lucas Rafael Ramos – Secretário da assembleia

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO

JAYZON TORRES CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Cortes Maciel nº 01 – Centro
Nesta.

Senhor secretário,

LUCÉLIA VERAS MESQUITA, nacionalidade Brasileira, estrado civil Solteira, profissão professora, inscrito RG nº, 034363342007-4 CPF nº 944.952.623-00, Título Eleitor nº 028668681155/031/0193 residente Rua Alto São Benedito s/nº, Bairro Baiacui, neste município, exercendo a função de **PROFESSORA**, com duas matrículas, sendo a matrícula nº 1403 exerce na Escola Luis Campos localizada na Av. São Benedito s/nº Baiacui, e a matrícula nº 527 exerce na Escola Presidente Sarney, na Av. Bandeira s/nº no Bairro Cacaueiro, venho requerer a Vossa Senhoria **afastamento**, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADORA** neste município, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 09 de julho de 2024, até o dia 06 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Icatu-Maranhão, 20 de junho de 2024.

LUCÉLIA VERAS MESQUITA
Matrícula: 1403-527

REQUERIMENTO

JAYZON TORRES CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Cortes Maciel nº 01 – Centro
Nesta.

Senhor secretário,

NILTON CEZAR SANTOS MORAES, nacionalidade Brasileiro, estrado civil Casado, profissão **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrito RG nº, 000081069097-7 CPF nº 007.693.543-43, Título Eleitor nº 031443911155/031/0071, matrícula nº 1299-1, residente e domiciliado na principal s/nº, povoado Mumuna deste

município, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, venho requerer a Vossa Senhoria meu **afastamento**, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** neste município, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 09 de julho de 2024, até o dia 06 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Icatu-Maranhão, 20 de junho de 2024.

Nilton Cezar Santos Moraes
Matrícula: 1299-1

REQUERIMENTOS

A Ilustríssima Senhora
Helóide Barbosa Coelho Azevedo
Secretária Municipal de Educação de Icatu

Eu, Mariléia Souza Teixeira, brasileira, casada, Professora, inscrita no RG Nº 9519598-4, CPF: 897.133.033-34, matrícula Nº 2669-1, residente e domiciliada na Travessa São Raimundo, S/Nº, Bairro Vargem, Morros-MA, exercendo cargo de Professora, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de Pré-Candidata a Vereadora no Município de Morros, nos termos da Lei Complementar Nº 64 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 06 de julho de 2024, até o dia 06 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/ Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Morros, 02 de Julho de 2024.
Nesses termos, peço Deferimento

Mariléia Souza Teixeira
Professora/ Matrícula Nº 2669-1

REQUERIMENTO

HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Rua Cortes Maciel nº 01 – Centro
Nesta.

Senhor secretário,

Jobnilson Sousa de Jesus, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, inscrito RG nº, 0378889920097 CPF nº 041.214.413-11, Título Eleitor nº 062912511180/031/0107 residente e domiciliado Travessa Campo 10A, Bairro Cacaueiro, nessa cidade, exercendo a função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, venho requerer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** neste município, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 09 de julho de 2024, até o dia 06 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Icatu-Maranhão, 13 de junho de 2024.

Jobnilson Sousa de Jesus
CPF: 041.214.413-11

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943